



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 739/UFSS/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO CAMPUS
CERRO LARGO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2017**, para o *Campus* Cerro Largo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no segundo período letivo de 2017, que podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos(as) externos(as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS < www.ufss.edu.br < cursos < graduação < *campus* de oferta do curso < curso do aluno < horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço < www.ufss.edu.br >, opção Cursos > Graduação > *Campus* Cerro Largo > Curso desejado > Documentos > PPC >.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das



aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.

1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GCH008 - Iniciação à prática científica**	Administração	2	Integral	3
GCS230 - Teorias da administração**	Administração	2	Integral	3
GEX138 - Matemática para administradores (oferta 2ª Fase)**	Administração	2	Integral	5
GCH287 - Psicologia organizacional	Administração	3	Integral	5
GCS251 - Pesquisa mercadológica**	Administração	4	Integral	5
GCS233 - Administração de recursos humanos I**	Administração	4	Integral	5
GEX216 - Estatística para administradores**	Administração	4	Integral	5
GCS220 - Administração financeira I**	Administração	4	Integral	5
GCS232 - Administração de materiais**	Administração	6	Integral	5
GCS231 - Administração da produção II**	Administração	6	Integral	5
GCS083 - Administração estratégica**	Administração	6	Integral	5
GCS252 - Processo decisório**	Administração	6	Integral	5
GCS081 - Planejamento financeiro e orçamentário**	Administração	6	Integral	5
GCS234 - Administração de sistemas de informação**	Administração	6	Integral	5
GCS087 - Desenvolvimento de recursos humanos**	Administração	6	Integral	5
GCS146 - Empreendimentos e modelos de negociação**	Administração	6	Integral	5
GCS203 - Contabilidade gerencial	Administração	opt.	Integral	5
GEX138 - Matemática para administradores (oferta 8ª Fase)**	Administração	2	Integral	5
GCS439 - Economia solidária	Administração	opt.	Integral	5
GCS298 - Desenvolvimento regional	Administração	opt.	Integral	5
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Agronomia	4	Integral	10
GCH008 - Iniciação à prática científica	Agronomia	4	Integral	2
GCA211 - Bromatologia	Agronomia	4	Integral	2
GCB134 - Biologia e ecologia do solo (Turma B - 8ª Fase)	Agronomia	4	Integral	15
GCA236 - Ecofisiologia agrícola	Agronomia	6	Integral	1
GCA208 - Agroecologia I	Agronomia	6	Integral	2
GCA044 - Levantamento e classificação de solos (Turma B - 6ª Fase)	Agronomia	6	Integral	9
GCA272 - Suinocultura	Agronomia	8	Integral	12
GCA052 - Avicultura	Agronomia	8	Integral	19
GCS249 - Gestão de unidades de produção e vida familiar	Agronomia	8	Integral	5
GCA246 - Irrigação e drenagem	Agronomia	8	Integral	5
GCA026 - Agroecologia II	Agronomia	8	Integral	21
GCA258 - Olericultura	Agronomia	8	Integral	10
GCA431 - Clínica fitopatológica	Agronomia	opt.	Integral	12
GCA430 - Tópicos avançados em forragicultura: sistemas forrageiros	Agronomia	opt.	Integral	29
GCA298 - Tópicos especiais em mecanização e máquinas agrícolas	Agronomia	opt.	Integral	13
GCB054 - Biotecnologia	Agronomia	4	Integral	8
GEX189 - Física geral	Agronomia	2	Integral	13
GEX180 - Cálculo I	Agronomia	2	Integral	14
GCB144 - Biologia celular e tecidual (Turma A - 2ª Fase)	Ciências Biológicas	2	Integral	3
GCB145 - Zoologia I (Turma A - 2ª Fase)**	Ciências Biológicas	2	Integral	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCB145 - Zoologia I (Turma B - 2ª Fase)**	Ciências Biológicas	2	Integral	3
GEX231 - Introdução à astronomia	Ciências Biológicas	2	Integral	3
GCH297 - Fundamentos político-pedagógicos da educação	Ciências Biológicas	2	Integral	3
GCB147 - Prática de ensino em ciências/biologia II: currículo e ensino de ciências e biologia	Ciências Biológicas	2	Integral	3
GCB153 - Biofísica	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB154 - Biologia molecular	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB155 - Sistemática vegetal II**	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB156 - Anatomia vegetal (Turma A - 4ª Fase)**	Ciências Biológicas	4	Integral	1
GCB156 - Anatomia vegetal (Turma B - 4ª Fase)**	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCH298 - Fundamentos psicológicos da educação	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB158 - Prática de ensino em ciências/biologia IV: laboratório de ensino de ciências	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB164 - Genética de populações e evolução**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB165 - Fisiologia animal	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB166 - Microbiologia geral**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB178 - Práticas integradoras de campo (Turma A - 6ª Fase)**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB178 - Práticas integradoras de campo (Turma B - 6ª Fase)**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB167 - Embriologia	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB168 - Biogeografia	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCH300 - Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB169 - Prática de ensino em ciências/biologia VI: temas transversais e contemporâneos em educação	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCH292 - História da fronteira Sul	Ciências Biológicas	8	Integral	3
GCS239 - Direitos e cidadania	Ciências Biológicas	8	Integral	3
GCB175 - Parasitologia básica	Ciências Biológicas	8	Integral	3
GCH293 - Introdução à filosofia	Ciências Biológicas	opt.	Integral	3
GLA196 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Ciências Biológicas	opt.	Integral	3
GEX300 - Química geral e inorgânica (Turma A)	Engenharia Ambiental	1	Integral	3
GEX300 - Química geral e inorgânica (Turma B)	Engenharia Ambiental	1	Integral	3
GLA104 - Produção textual acadêmica	Engenharia Ambiental	2	Integral	1
GEX010 - Física I	Engenharia Ambiental	2	Integral	3
GEX388 - Representação gráfica espacial	Engenharia Ambiental	2	Integral	3





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCS052 - Direito ambiental	Engenharia Ambiental	8	Integral	3
GEN133 - Avaliação de impacto ambiental	Engenharia Ambiental	8	Integral	3
GEN135 - Gestão de resíduos sólidos	Engenharia Ambiental	8	Integral	3
GEX237 - Cálculo I**	Física	2	Noturno	5
GEX239 - Introdução à astronomia	Física	2	Noturno	5
GCH300 - Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Física	2	Noturno	5
GCH292 - História da fronteira Sul	Física	2	Noturno	5
GEX246 - Prática de ensino de física e ciências III	Física	4	Noturno	5
GEX247 - Instrumentação para o ensino de física e ciências I	Física	4	Noturno	5
GEX248 - Geociências	Física	4	Noturno	5
GLA104 - Produção textual acadêmica	Física	4	Noturno	5
GEX254 - Mecânica geral**	Física	6	Noturno	4
GEX255 - Introdução à física quântica**	Física	6	Noturno	5
GEX256 - Instrumentação para o ensino de física e ciências III**	Física	6	Noturno	5
GCB180 - Biodiversidade	Física	6	Noturno	5
GEX260 - Laboratório de física moderna	Física	8	Noturno	5
GEN093 - Termodinâmica	Física	8	Noturno	5
GCH290 - Iniciação à prática científica	Física	8	Noturno	5
GCS239 - Direitos e cidadania	Física	8	Noturno	5
GEX417 - Astrofísica galáctica	Física	opt.	Noturno	5
GEX409 - Estrutura da matéria II	Física	opt.	Noturno	5
GEX259 - Estrutura da matéria I	Física	7	Noturno	5
GEX002 - Introdução à informática	Letras	1	Noturno	5
GLA004 - Leitura e produção textual II	Letras	2	Noturno	2
GCH011 - Introdução ao pensamento social	Letras	2	Noturno	5
GLA005 - Estudos da língua espanhola II**	Letras	2	Noturno	5
GLA062 - Teoria e crítica literária	Letras	3	Noturno	5
GLA014 - Linguística textual	Letras	3	Noturno	5
GCH029 - História da fronteira Sul	Letras	3	Noturno	5
GCH035 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Letras	4	Noturno	6
GLA016 - Estudos da língua espanhola IV: morfossintaxe**	Letras	4	Noturno	5
GLA020 - Estudos da língua portuguesa II: morfossintaxe	Letras	4	Noturno	5
GLA028 - Literatura hispânica II	Letras	4	Noturno	5
GCH024 - Fundamentos da educação	Letras	4	Noturno	5
GLA018 - Estudos da língua espanhola VI: sintaxe**	Letras	6	Noturno	5
GCH013 - Didática geral	Letras	6	Noturno	6
GLA022 - Estudos da língua portuguesa IV: morfossintaxe**	Letras	6	Noturno	5
GLA034 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua portuguesa	Letras	6	Noturno	5
GLA033 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua espanhola	Letras	6	Noturno	5
GLA042 - Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras	7	Noturno	5
GLA044 - Literaturas de língua portuguesa	Letras	7	Noturno	5
GLA039 - Estudos avançados em língua espanhola I: prática de textos**	Letras	8	Noturno	5
GLA025 - Literatura brasileira II	Letras	8	Noturno	5
GLA036 - Estudos da significação II: enunciação e discurso	Letras	8	Noturno	5
GLA026 - Literatura brasileira III	Letras	9	Noturno	5
GLA041 - Estudos avançados em língua espanhola III: prática oral**	Letras	10	Noturno	5





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GLA157 - Tópicos de crítica literária	Letras	opt.	Noturno	5
GLA141 - Tópicos especiais em línguas e cultura hispanas	Letras	opt.	Noturno	5
GLA046 - Seminário temático I	Letras	8	Noturno	5
GLA048 - Oficina I	Letras	4	Noturno	5
GLA031 - História das línguas românicas	Letras	4	Noturno	5
GCH305 - Temas transversais e contemporâneos em educação	Química	2	Noturno	6
GCH295 - Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Química	4	Noturno	46
GEX276 - Química orgânica II**	Química	4	Noturno	17
GEX278 - Metodologia e didática do ensino de ciências e química	Química	4	Noturno	16
GEN094 - Gases e termodinâmica**	Química	5	Noturno	8
GCH297 - Fundamentos político-pedagógicos da educação	Química	5	Noturno	18
GEX281 - Análise instrumental**	Química	6	Noturno	16
GCH290 - Iniciação à prática científica	Química	6	Noturno	14
GEX283 - Iniciação à prática de pesquisa para o ensino de ciências e química	Química	6	Noturno	25
GEX287 - Cinética química**	Química	8	Noturno	21
GEX288 - Geociência e mineralogia**	Química	8	Noturno	16
GEX232 - Tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências e química	Química	8	Noturno	21
GCH291 - Introdução ao pensamento social	Química	8	Noturno	6
GLA106 - Língua brasileira de sinais: estudos introdutórios	Química	8	Noturno	46
GCH308 - Educação ambiental	Química	9	Noturno	23
GEX427 - Química das cores	Química	opt.	Noturno	29
GEX420 - Ludoquímica	Química	opt.	Noturno	24
GEX270 - Química inorgânica I**	Química	2	Noturno	15
GEX271 - Química qualitativa**	Química	2	Noturno	9
GCB239 - Bioinorgânica	Química	opt.	Noturno	28
GLA106 - Língua brasileira de sinais: estudos introdutórios	Química	8	Noturno	25

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados no site da UFES <ursos<graduação<campus de oferta do curso<curso do aluno<horários>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente curricular optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio);

c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo);

d) Registro Geral (RG);

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

3.3 Caso o(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor(a) da UFSS no momento da inscrição.

3.5 Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Cerro Largo, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato(a).

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os(as) alunos(as) de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

b) no caso de empate, após a aplicação do subitem “a” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
07/08	Publicação do Edital de abertura de inscrição
08/08 e 09/08	Período para inscrição
14/08	Publicação dos resultados
15/08 e 16/08	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Cerro Largo

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº . 1580, Cerro Largo/RS (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica, sala 203, Bloco A. Horário: 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Telefone: (55) 3359-3959.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e no *site* <www.uffs.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 08 de agosto de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

